

EDITAL n.º 04, de 15/junho/2020
Extraordinário – 2º Semestre 2020

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO**, município de **Paraguaçu Paulista** atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em AÇÚCAR E ÁLCOOL**, para o **2º MÓDULO**, no **2º semestre de 2020**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.

2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:

2.1. Em **cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico**, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;

2.2. Em **estudos realizados fora do sistema formal de ensino** (cursos extracurriculares);

2.3. No **trabalho**;

3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **29/JUN a 06/JUL**, através do link [>>VAGAS REMANESCENTES<<](#).

2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos (itens 2.1 até o 2.7) em **formato PDF** para o email e039acad@cps.sp.gov.br

2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);

2.2. Cópia simples do histórico escolar de **conclusão do Ensino Médio** / 2.º Grau;

2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;

2.5 Comprovante de Endereço;

2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:

a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;

b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;

c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

d) Currículo Vitae.

2.7 Autoavaliação: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito/digitado e assinado. (escanear e salvar em PDF) e enviar por email

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato **não** poderá alegar desconhecimento.
5. Será **eliminado** o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item **2.6** deste Edital.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. **Primeira fase:** de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em **(09/jul as 18h)** através das redes sociais da Etec (www.facebook.com/etecparaguacu). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail e039acad@cps.sp.gov.br, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. **Segunda fase:** de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de **entrevista realizada via videoconferência**;
Sugere-se, caso seja possível, que a entrevista seja gravada a fim de garantir a transparência do processo.

1.2.1 A **data, horário e local(programa e/ou aplicativo)** para realização da **segunda fase**, será divulgada com o resultado da primeira fase, nas redes sociais da Etec (www.facebook.com/etecparaguacu).

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pela Etec no dia **21/JUL** às **15h**, nas redes sociais (www.facebook.com/etecparaguacu).

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada nos dias **04 a 05 de agosto**.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas redes sociais da Etec (www.facebook.com/etecparaguacu), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2020. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Paraguaçu Paulista, **15 de junho** de **2020**.



Mercia Cristina Bini
R.G. n.º 16.740.976-1

Divulgado em 22 /06/2020

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
29/jun a 06/jul	Período de inscrição
09/jul	Resultado da 1ª Fase
09/jul	Divulgação da Data, horário e programa e/ou aplicativo que será utilizado para Entrevista
21/jul	Classificação final
04/ago a 05/ago	Convocação e Matrícula